



VIA CONTRATANTE

Publicado no Diário Oficial do DF

nº 66, de 06 / 04 / 2015, pág. 21


Rubrica Matrícula 94212x

PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 113.007.053/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF E SITRAN – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, ATERRAMENTO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) NO-BREAKS.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, Cédula de Identidade nº 317.427 – SSP/DF, do CREA/DF nº 4385/D e do CPF nº 183.976.541-00, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e SITRAN – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, situada no SIA/Sul Trecho 03 Lote 1.745 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.004.950/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES, brasileiro, casado portadora da Cédula de Identidade nº 081.867. SSP/DF e do CPF nº 009.902.481-00, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica paralisado o Contrato nº 067/2014 por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/03/2015, expirando-se em 16/05/2015, conforme proposta da Executora do Contrato, fl. 117, e autorização do Diretor Geral à fl. 118.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 067/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 18 de março de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



SITRAM - Comércio e Indústria de Cera e Derivados S.A.
Francisco Alencar Rodrigues
Diretor Comercial

